

PL 2222/2011.

Ofício nº 1.593 (SF)

Brasília, em 02 de SETEMBRO de 2011.

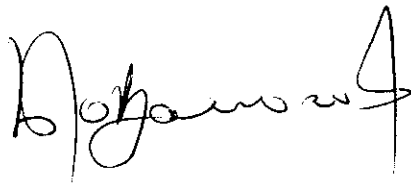
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 65 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao empregado doméstico o benefício do salário-família.”

Atenciosamente,

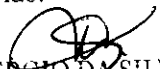


Senador José Pimentel,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 05 / 09 / 2011

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

faa/pls11-191

4553
J. Pimentel
S.F.